

14º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS-CI/CENTRO E A EMPRESA SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. NA FORMA ABAIXO:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 066/2025
EDITAL DE ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 002/2025
PROCESSO DE ORIGEM: 082/2025

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS - CI/CENTRO**, CNPJ nº 94.446.804/0001-62, neste ato representado pelo Sr. Ivori Antônio Guasso Junior, brasileiro, Agente Político, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED], denominado doravante **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada da Arroeira n. 30, bairro Centro, CEP 92.990-000, Eldorado do Sul, RS, inscrita no CNPJ sob o nº 06.294.126/0001-00, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Marcelo Lapinski, residente e domiciliado na Estrada Lomba do Vadeco, n. 825, Casa Rua da Aurora 85, Morada Gaúcha, cidade de Gravataí, RS, CEP 94195-600, inscrito no CPF sob n. [REDACTED] portador da cédula de identidade expedida pela SSP-RS sob n. [REDACTED], a seguir denominada simplesmente **FORNECEDOR**, resolvem **CANCELAR o item 740** da Ata de Registro de Preços nº 066/2025, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo **CANCELAR o item 740: SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL - USO ADULTO E PEDIÁTRICO - ENVELOPE COM 27,9 G** – na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO da Ata de Registro de Preços nº 066/2025 de 02/09/2025, tendo em vista a solicitação da empresa, considerando a resolução nº 2.129 de maio de 2026 da ANVISA que suspendeu a comercialização do produto.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam canceladas também as Notas de Empenho nº 7695/2026, nº 6255/2026, nº 3577/2026, nº 1277/2026, nº 511/2026, nº 3099/2026, nº 940/2026, nº 7115/2026, nº 2919/2026, nº 3083/2026, nº 2683/2026 e nº 2468/2026, devendo o fornecedor notificar os municípios responsáveis do cancelamento informando a motivação.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições os demais itens e cláusulas da Ata de Registro de Preços ora aditado, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Santa Maria/RS, 16 de julho de 2026.

IVORI ANTÔNIO GUASSO JUNIOR
PRESIDENTE

SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA